



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 110/15

Processo Administrativo nº 14/10/03.098

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/14

Termo de Contrato nº 104/14

Termo de Aditamento nº 34/15

Objeto: Serviços de desinsetização para a eliminação de formas aladas do mosquito *Aedes aegypti* e realização de ações de controle químico e/ou mecânico para eliminação de criadouros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROVAC SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 02 (dois) meses o Termo de Contrato 104/14, a partir de 04/08/15, conforme despacho de fls. 1766.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 8,17% , válido a partir de 06/05/15, conforme despacho do Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde de fls. 1737, publicado no Diário Oficial do Município em 08/07/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 477.624,64 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 1727, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08710.10.305.1018.1071.339039.99 FR 05.300-007

087000.08710.10.305.4009.4188.339039.99 FR 05.300-007

087000.08750.10.305.4009.4188.339039.99 FR 01.310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.881,23 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto de 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


PROVAC SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/03.098

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Provac Serviços Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 136/14

Termo de Contrato n.º 104/14

Termo de Aditamento n.º 34/15 e 110/15

Objeto: Serviços de desinsetização para a eliminação de formas aladas do mosquito Aedes aegypti e realização de ações de controle químico e/ou mecânico para eliminação de criadouros.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de agosto de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PROVAC SERVIÇOS LTDA.
Representante Legal

RG n.º
CPF n.º